



CONSELHO MUNICIPAL DE

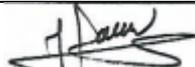
POLÍTICA CULTURAL DE ITU/SP

**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 15**

**BIÊNIO 2023/2025**

01 – IDENTIFICAÇÃO DA REUNIÃO				
DATA	HORÁRIO		LOCAL	DATA DA CONVOCAÇÃO
27/08/2024	18h	19h	ON LINE <a href="https://meet.google.com/ajy-wzmb-cgi">https://meet.google.com/ajy-wzmb-cgi</a>	22 e 27 de agosto
02 - PARTICIPANTES				
<b>PODER PÚBLICO</b> Danilo Sotilo Benedetti Francimare Santos da Rocha Júlia Baldi – Secretária Geral Vinicius Saldanha				
<b>SOCIEDADE CIVIL</b> Achilles Milan Neto Ailton de Oliveira Gomes Guilherme Kramer José Fernando Souza Tânia Regina Trombini Faga – Presidente				
03 - PAUTA PROPOSTA				
1) Editais da LPG – saldo remanescente 2) Cadastro Fazedores de Cultura 3) Editais Aldir Blanc				
04 - RELATO DA REUNIÃO				
<p>A reunião teve início às 18h05 com Júlia manifestando o agradecimento pela presença de todos e apresentando a pauta supracitada. Explicou sobre a origem dos recursos dos Editais de Premiação, que se referem aos saldos remanescentes da Lei Paulo Gustavo, através do rendimento do dinheiro aplicado, sendo uma exigência do Ministério da Cultura, que a transferência do recurso do governo federal para o município seja feita diretamente para uma conta de rendimento. E também oriundos de categorias da área cultural que não foram preenchidas nos editais anteriores da Lei Paulo Gustavo. Esclareceu que os Editais agora promulgados se referem à premiação por trajetória cultural, ou seja, não se trata de prestação de serviço e não há exigência de contrapartida. O Edital nº 115/2024, trata-se de uma premiação à 08 agentes culturais pelo reconhecimento da trajetória cultural na área de economia criativa “demais áreas culturais” através do artesanato e da culinária. A Secretaria de Cultura forneceu suporte através da destinação de um servidor exclusivo para atendimento às necessidades dos fazedores de cultura e realizou apoio à 6 pessoas. No total, o Edital recebeu 16 inscrições. Em relação ao Edital nº 114/2024, destinado à premiação de 15 agentes culturais pelo reconhecimento de suas trajetórias no setor audiovisual. Foram recebidas 17 inscrições. A Secretaria de Cultura chamou a atenção para a dificuldade de entendimento e cumprimento das regras existentes nos Editais por parte dos Fazedores de Cultura, como por exemplo o caso de um proponente que excedeu o prazo de inscrição em 01 minuto e não pôde efetivá-la. Júlia enfatizou que o que está previsto no Edital deve ser respeitado. O conselheiro Achilles expressou sua dificuldade no preenchimento dos anexos do Edital, mas foi esclarecido que, neste Edital os anexos foram disponibilizados em word na aba da Secretaria de Cultura no site da Prefeitura, justamente para facilitar o preenchimento. Achilles sugeriu que seja criado um sistema on line de inscrição, através do Google Drive ou como o sistema utilizado pelo PROAC, que “reutiliza” as informações dos usuários cadastrados, não sendo necessário preenchê-las novamente a cada novo projeto. A presidente Tânia elogiou o fato de neste Edital ter se adotada a inscrição via e-mail, na qual o proponente não tem custos com impressão, e o apoio que a Secretaria prestou às pessoas com dificuldades em relação à tecnologia. Pontuou também a dificuldade de entendimento de algumas pessoas em relação à exigência do Edital para as demais áreas, sobre a obrigação de inscrição prévia no programa “Itu em suas Mãos”. Afirmou que da forma como estava escrito no edital, a compreensão era de que só poderiam participar pessoas cadastradas. O que não foi o caso, porque, os interessados podem se inscrever no Programa a qualquer momento, pois ele é permanentemente aberto. Ao tratar da pauta do Questionário obrigatório para os fazedores de cultura, Tânia informou que não tem conseguido entrar no site e foi esclarecida de que houve um sério problema em</p>				

relação a todo sistema virtual da Prefeitura e que em breve, o cadastro/questionário estará funcionando normalmente. Este tema entrou em pauta em virtude da necessidade de reforçar junto ao Conselho sobre a importância e a obrigatoriedade do preenchimento do instrumento para acesso aos recursos das Lei de Fomento à Cultura. O cadastro de Fazedores de Cultura estará aberto permanentemente no site da Prefeitura e o proponente deve ter seu cadastro efetivado até o momento da inscrição no edital para que sua participação possa se efetivada. Sobre a Lei Aldir Blanc, a secretaria informou que ainda está em fase de elaboração dos editais de acordo com o preconizado no PAAR, construído coletivamente e com a anuência do conselho. Júlia pontuou a respeito das divergências de informações das orientações de governo federal e da necessidade de profundo estudo da equipe para construção de instrumentos de Fomento Cultural que atendam ao previsto na lei. Tânia relatou que tem acompanhado os grupos de WhatsApp de todo o país a respeito do andamento da Lei Aldir Blanc no município e elogiou o trabalho desenvolvido pela equipe da Secretaria de Cultura no atendimento de todas as exigências federais. Reiterou a fala de Júlia sobre a complexidade que envolve a construção dos editais e reforçou a necessidade de atenção aos formatos de comunicação adotados junto aos fazedores de cultura. Quanto à comunicação, Júlia informou que a Secretaria realizará, em conjunto com o conselho, reuniões para orientar a sociedade civil a compreender os editais e elaborar projetos. Sugeriu que, inicialmente, isso seja feito com junto com os conselheiros, para então, juntos desenvolverem um amplo trabalho de comunicação, oportunizando que as pessoas interessadas tenham acesso à informação e ao recurso.

Secretária Geral Júlia Baldi	 Assinatura	Data: 27/08/2024
Presidente Tânia Faga		Data: 27/08/2024